

**COMISSÃO ESPECIAL DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N°**  
**344/13**

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 352/13**

**EMENDA SUPRESSIVA n° \_\_\_\_**  
(*Do Sr. Henrique Fontana – PT/RS – e outros.*)

Suprimam-se os §§ 1º e 1º-A do artigo 14 da Constituição Federal, na redação dada pela PEC nº 352/2013.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os dispositivos suprimidos tornariam o exercício do voto facultativo, medida que nos parece equivocada, tanto do ponto de vista doutrinário quanto do ângulo do funcionamento do sistema representativo.

No primeiro aspecto, parece-nos que a participação nas eleições é um dever para com a comunidade. Pode-se dizer que os cidadãos tem o direito de ter um Estado legítimo, ou seja, representantes de cuja escolha todos participaram.

Considerado do ângulo das consequências previsíveis, há considerável aporte de estudos estatísticos a mostrar que a facultatividade do voto incide de forma diferente sobre as classes sociais. Quando o voto não é obrigatório, são os mais pobres que não votam, ou votam menos. Num país marcado pela desigualdade e exclusão social como é o nosso, apesar de todos avanços recentes, não podemos abrir mão de mecanismos que estimulam a participação de toda a população.

Eis as razões pelas quais propomos a supressão dos dois dispositivos.

Sala da Comissão,

**Deputado HENRIQUE FONTANA (PT/RS)**

*Suprimir os §§ 1º e 1º-A do artigo 14 da Constituição Federal, na redação dada pela PEC nº 352/2013.*

**Lista dos Signatários:**

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.
<b>ADELMO LEAO</b>		
<b>AFONSO FLORENCE</b>		
<b>ALESSANDRO MOLON</b>		
<b>ANA PERUGINI</b>		
<b>ANDRES SANCHEZ</b>		
<b>ANGELIM</b>		
<b>ARLINDO CHINAGLIA</b>		
<b>ASSIS CARVALHO</b>		
<b>ASSIS DO COUTO</b>		
<b>BENEDITA DA SILVA</b>		
<b>BETO FARO</b>		
<b>BOHN GASS</b>		
<b>CAETANO</b>		
<b>CARLOS ZARATTINI</b>		
<b>CHICO D'ANGELO</b>		
<b>DÉCIO LIMA</b>		
<b>ENIO VERRI</b>		

*Suprimir os §§ 1º e 1º-A do artigo 14 da Constituição Federal, na redação dada pela PEC nº 352/2013.*

<b>ÉRIKA KOKAY</b>		
<b>FABIANO HORTA</b>		
<b>FERNANDO MARRONI</b>		
<b>GABRIEL GUIMARÃES</b>		
<b>GIVALDO VIEIRA</b>		
<b>HELDER SALOMAO</b>		
<b>HENRIQUE FONTANA</b>		
<b>JOÃO DANIEL</b>		
<b>JORGE SOLLA</b>		
<b>JOSÉ AIRTON</b>		
<b>JOSÉ GUIMARÃES</b>		
<b>JOSÉ MENTOR</b>		
<b>LÉO DO PT</b>		
<b>LEONARDO MONTEIRO</b>		
<b>LUIZ COUTO</b>		
<b>LUIZ SÉRGIO</b>		
<b>LUIZIANNE LINS</b>		
<b>MARCO MAIA</b>		
<b>MARCON</b>		

*Suprimir os §§ 1º e 1º-A do artigo 14 da Constituição Federal, na redação dada pela PEC nº 352/2013.*

<b>MARGARIDA SALOMÃO</b>		
<b>MARIA DO ROSÁRIO</b>		
<b>MOEMA GRAMACHO</b>		
<b>NILTO TATTO</b>		
<b>ODORICO</b>		
<b>PADRE JOÃO</b>		
<b>PAULÃO</b>		
<b>PAULO PIMENTA</b>		
<b>PAULO TEIXEIRA</b>		
<b>PEDRO UCZAI</b>		
<b>PROFª MARCIVÂNIA</b>		
<b>REGINALDO LOPES</b>		
<b>REJANE DIAS</b>		
<b>RUBENS OTONI</b>		
<b>SÁGUAS MORAES</b>		
<b>SIBÁ MACHADO</b>		
<b>TONINHO WANDSCHEER</b>		
<b>VALMIR ASSUNÇÃO</b>		
<b>VALMIR PRASCIDELLI</b>		

*Suprimir os §§ 1º e 1º-A do artigo 14 da Constituição Federal, na redação dada pela PEC nº 352/2013.*

<b>VANDER LOUBET</b>		
<b>VICENTE CÂNDIDO</b>		
<b>VICENTINHO</b>		
<b>WALDENOR PEREIRA</b>		
<b>WELITON PRADO</b>		
<b>ZÉ CARLOS</b>		
<b>ZÉ GERALDO</b>		
<b>ZECA DIRCEU</b>		
<b>ZECA DO PT</b>		

*Suprimir os §§ 1º e 1º-A do artigo 14 da Constituição Federal, na redação dada pela PEC nº 352/2013.*

## **Lista dos Signatários:**